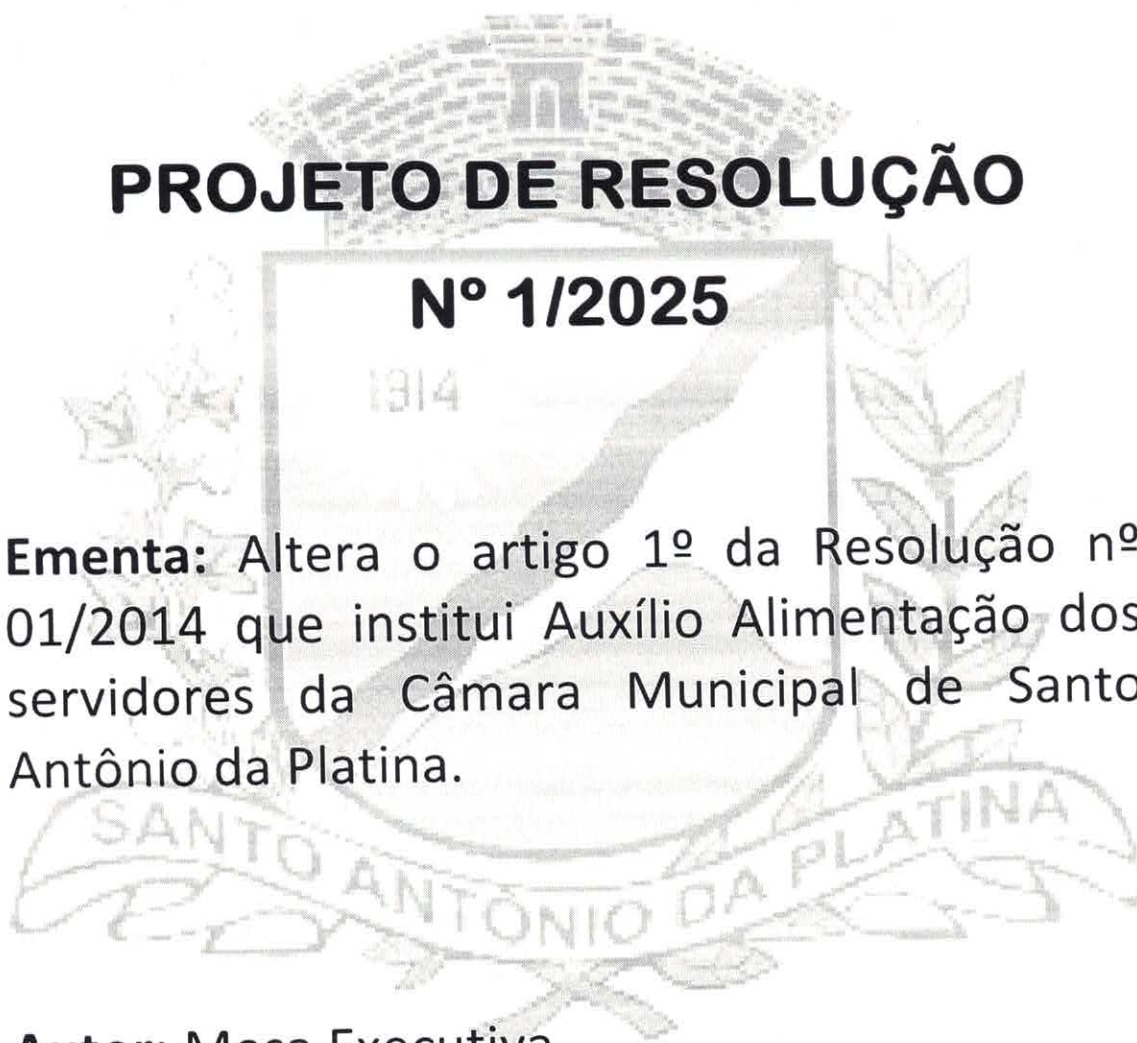




PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/2025

Ementa: Altera o artigo 1º da Resolução nº 01/2014 que institui Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.

Autor: Mesa Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br - e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

"Altera o artigo 1º da Resolução nº 01/2014 que institui Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Luciano de Almeida Moraes, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 01/2014 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica atualizado o valor previsto no artigo 1º da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2014, passando o Auxílio Alimentação a ser pago no valor correspondente a 7,0 URM (Unidade de Referência do Município), mensais. "

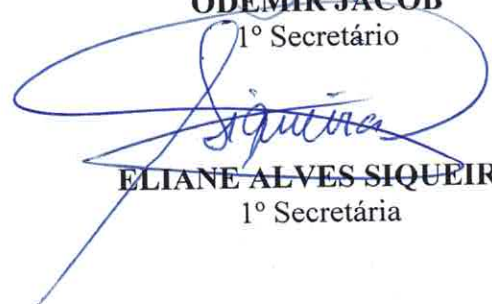
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2025.


LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente


ODEMIR JACOB
1º Secretário


ELIANE ALVES SIQUEIRA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantonioplatina.pr.leg.br - e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Resolução tem por objetivo atualizar o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina. O Auxílio Alimentação representa um importante suporte aos servidores, refletindo o compromisso da Câmara Municipal com a valorização de seu quadro funcional. Além disso, o reajuste contribui para a economia local, visto que os valores são majoritariamente utilizados no comércio do município.

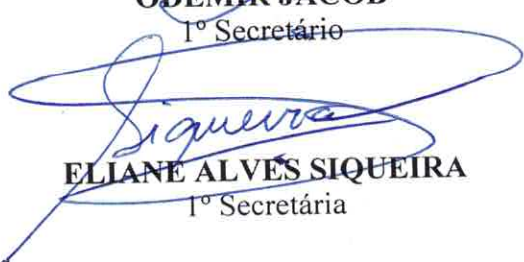
Após estudos técnicos e considerando a viabilidade orçamentária, verifica-se a possibilidade de promover esse reajuste sem comprometer a sustentabilidade financeira da Câmara. Destaca-se, ainda, que o benefício continua sendo um dos mais expressivos entre os municípios da região, demonstrando o zelo da Administração com o bem-estar dos servidores.

Diante do exposto, a Mesa Executiva submete esta proposta à apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras, confiando na aprovação da matéria, que visa garantir melhores condições aos servidores e contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho digno e produtivo.


LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente


ODEMIR JACOB
1º Secretário


ELIANE ALVES SIQUEIRA
1º Secretária